

PORTARIA Nº 221/2025

Súmula: Dispõe sobre a Alteração na Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025, sem que isto resulte na anulação da Portaria referida, vez que outros servidores foram beneficiados pelo ato, que passa a ter a seguinte redação.

MAT.	NOME DO COLABORADOR	FUNÇÃO	SÍMBOLO
200752	LUIZ RENATO TONET	GESTOR PORTAL DO MUNICÍPIO E DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.	DAE1

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal